

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório **nº 9/2015-00057** – Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, limpeza e informática, para atender necessidades do município de São Miguel do Guamá/Secretaria de Educação – recurso do PDDE, tendo como contratada(s) a(s) empresa(s) Bombons e Descartáveis Ltda. e Outras, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

São Miguel do Guamá (PA), 15 de Julho de 2015

Decreto Municipal nº 002-A, de 22/01/2014